



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO N. 1.348, DE 20 DE SETEMBRO DE 2012

Aprova a doação de bens móveis à Universidade Federal do Pará pela Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, com a interveniência da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros e do Egrégio Conselho Superior de Administração, em Sessão Ordinária realizada no dia 20.9.2012, e em conformidade com os autos do Processo n. 014610/2011 – UFPA, procedentes da FADESP, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a doação dos bens elencados no Contrato de Doação n. 0049-00/2011-FINEP à Universidade Federal do Pará pela Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, com a interveniência da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 20 de setembro de 2012.

HORÁCIO SCHNEIDER

Vice-Reitor

Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão